

ENDOSSO DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0

DADOS DO SEGURO**Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 0218023180**Proposta No.** : 02180087526**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180053672**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 29/12/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021

DADOS DO SEGURADO

Nome	: ORBI QUIMICA LTDA	CNPJ	: 07.704.914/0001-82
Endereço	: AVENIDA MARIA HELENA, 550/600		
Complemento	:	Bairro	: Jardim Capitólio
Cidade	: Leme	Estado	: SP
CEP	: 13610-430		

A COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ENDOSSO DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO**

Sucursal : Rio de Janeiro **Proposta No.** : 02180087526 **Apólice No.** : 02180053672
Endosso No.: 0218023180

Renova a Apólice Nro.: 02180053672

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 29/12/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021

DADOS DO RISCO - 1

Tipo de Risco: : Indústria **Classe de Construção:** : Construção 3 Metálica e Isopainel (tipos PUR e PIR)
Atividade: : PRODUTOS QUÍMICOS - FÁBRICA A FRIO, C/ USO DE INFL. E MAT. PERIGOSOS
Ocupação: : **Região:** : São Paulo
Localização: : Demais Localidades - SP **Experiência:** : 3 anos sem Sinistro - 15%
Valor em Risco : 23.000.000,00 **Básica Préd + Cont** : 23.000.000,00
Endereço : AVENIDA MARIA HELENA, 550/600
Complemento : **Bairro** : Jardim Capitólio
Cidade : Leme **Estado** : SP
CEP : 13610-430

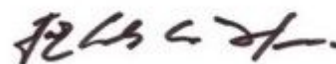
Limite Máximo de Garantia (LMG): 23.550.000,00

COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 1

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	23.000.000,00	4.225,18	20 % prej. ind. Min 20.000,00
Danos Elétricos	300.000,00	0,00	10 % prej. ind. Min 2.000,00
Despesas Fixas	500.000,00	0,00	7 Dias
Perdas ou Despesas de Aluguel	50.000,00	0,00	7 Dias
Responsabilidade Civil de Operações	500.000,00	0,00	10 % prej. ind. Min 1.200,00
Roubo ou Furto Qualificado	150.000,00	0,00	10 % prej. ind. Min 2.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	350.000,00	0,00	10 % prej. ind. Min 2.000,00



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ENDOSSO DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO****Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 0218023180**Proposta No.** : 02180087526**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180053672**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 29/12/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021**DESCONTOS TÉCNICOS (R\$) DO RISCO - 1****Equip.Prot.** : **Experiência** : 19.879,26 **Fidelidade** : 0,00 **Qtde. Coberturas** : 772,65
48.773,34**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1**

Bônus Experiência - 3 Anos sem sinistro - 15%

Sistema de Proteção - Extintores

Sistema de Proteção - Hidrantes por Bomba (Necessário Brigada - Min 7 Func)

Sistema de Proteção - Detecção de Alarme (Incêndio)

Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 5)

Despesas Fixas - Será aplicada uma Franquia referente aos primeiros 7 (sete) dias, após o sinistro.

Despesas Fixas - Período Indenitário: Até 6 meses.

Cláusula Especial para Aparelhos de Proteção contra Incêndio

Cláusula Especial para Garantia Exclusiva de Prédio

Cláusula Especial para Garantia Exclusiva de Conteúdo

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**1.1. ASSISTÊNCIA 24 HORAS**

0800 701-1725

1.2. ATENÇÃO

A Excelsior não opera com transmissão eletrônica de documentos.

1.3. SISTEMA PROTECIONAL

O Segurado se obriga a manter o sistema protecional contra incêndio, em perfeitas condições de uso e manutenção, conforme cláusula particular nº 7 da condições gerais.

1.4. PAGAMENTO DO PRÊMIO

Em atendimento às novas regras da FEBRABAN, os seguros efetivados a partir de julho/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa).

Em decorrência, todos os boletos, inclusive o da primeira, serão emitidos e enviados juntos com a Apólice.

Ratifica-se o contido na Cláusula Pagamento do Prêmio, das Condições Gerais do Seguro:

"A falta de pagamento da primeira parcela ou do prêmio a vista implicará o cancelamento da apólice."

Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros, e eventuais inobservâncias, serão estornadas quando identificadas.

1.5. TRIBUTOS

Além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem sobre os prêmios de seguros, as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP,

e de 4,00% de COFINS, deduzidos do estabelecimento conforme legislação específica.

1.6. AUTORIZAÇÃO

O Proponente autoriza a consulta a bancos de dados de instituições financeiras de perfil de crédito, bem como o registro da consulta em tais instituições.

1.7. CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAISAssinado digitalmente por:
Oldemar de Souza FernandesAssinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ENDOSSO DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO**

Sucursal : Rio de Janeiro
Endosso No.: 0218023180

Proposta No. : 02180087526

Apólice No. : 02180053672

Renova a Apólice Nro. : 02180053672

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 29/12/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1

Estão disponíveis com seu corretor e no nosso site www.excelsiorseguros.com.br

2. DESCONTOS

Será concedido em caso de renovação, quando comprovada a existência de Apólice anterior, com término de vigência não anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da Proposta, e desde que não tenham sido canceladas por falta de pagamento.

Quando não houver esta possibilidade de comprovação, não será possível conceder o desconto;

3. CONDIÇÕES PARTICULARES

3.1. CLÁUSULA DE PRÉDIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Fica entendido e concordado que em caso de sinistro, os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, ficando excluído de cobertura as restaurações artesanais e artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração ao patrimônio histórico.

3.2. RISCOS NÃO COBERTOS

Além dos Riscos Excluídos, constantes nas Condições Gerais deste Seguro, NÃO ESTÃO COBERTOS:

. Galpões de vinilona e similares;

. Edifícios com fechamentos ou paredes, parciais ou totais, de isopaineis ou painéis tipo sanduíche e similares;

3.3. FRANQUIA

Em caso de sinistro com perda total, haverá incidência das franquias.

3.4. COBERTURA BÁSICA

Fica entendido que diferentemente do constante no item COBERTURAS/LMIs/Franquias do Risco, a cobertura básica será definida conforme abaixo:

Cobertura Básica - Incêndio de qualquer causa, inclusive decorrente de Tumultos e Implosão, Queda de Raio e Explosão de Qualquer Natureza.

4. PROCESSOS

Excelsior Empresa 2.0 - Processo Susep nº 15414.901627/2017-41.

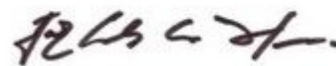
Excelsior Lucros Cessantes - Processo Susep nº 15414.900185/2018-05.

Responsabilidade Civil Geral - Processo Susep nº 15414.901848/2013-96.

Mensagem da Cobertura - Basica



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ENDOSSO DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0

DADOS DO SEGURO

Sucursal : Rio de Janeiro
Endosso No.: 0218023180

Proposta No. : 02180087526

Apólice No. : 02180053672

Renova a Apólice Nro. : 02180053672

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 29/12/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021

CLÁUSULAS ADICIONAIS DO RISCO - 1

Declara-se para os devidos fins e efeitos, que em conformidade com pedido do segurado, ficam alteradas e incluídas as seguintes informações na presente apólice:

1 - Alteração de cobertura:

Local 01

Endereço: Avenida Maria Helena, 550 e 600 - Jardim Capitólio, Leme/SP - 13.610-430

Atividade: Produtos Químicos - Fábrica a Frio com Inflamável.

Valor do risco declarado: R\$ 30.000.000,00

LMI R\$ 23.000.000,00 (CLASSE 3)

Laudo 968222 de 08/01/2021

2 - Inclusão de cláusula beneficiária em favor de:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 15.227.994/0004-01

Valor: R\$ 14.500.000,00 (Referente ao prédio)

Permanecendo inalterados todos os demais termos e condições da apólice.

CONDIÇÕES PARTICULARES

a)As Condições Gerais e Especiais deste seguro estão disponíveis com seu corretor e no nosso site www.excelsiorseguros.com.br

b)Vide Cláusula Particular de Alterações Pontuais nas Condições Gerais/Especiais, com seu corretor ou no nosso site.

As Condições Contratuais/regulamento deste Produto protocoladas pela Sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros".



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ENDOSSO DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO****Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 0218023180**Proposta No.** : 02180087526**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180053672**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 29/12/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021**FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)****Juros: 0% am**

Parcela	Valor	Vencimento	Número Doc.	Parcela	Valor	Vencimento	Número Doc.
1	4.537,00	21/01/2021	821939518				

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido:	4.225,18	Adic. Frac.:	0,00	Custo Apólice:	0,00	IOF:	311,82	Total:	4.537,00
------------------------	----------	---------------------	------	-----------------------	------	-------------	--------	---------------	----------

DADOS DO(S) CORRETOR(ES)

Nome/Razão Social	Código SUSEP	Código Excelsior
CANASSA E MONTANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05082610614921	0203126 2010000021800521020

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina este endosso, no Rio de Janeiro/RJ, em 14 de Janeiro de 2021.

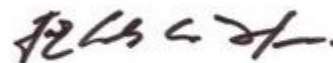
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

Anexos: Condições Gerais e Especiais

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Processo SUSEP No: 15414.901627/2017-41 e 15414.901848/2013-96



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS